

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

BOLETIM N.º

**06/2023**

DATA

30/06/2023

PERÍODO

01/06/2023 ATE 30/06/2023

**= BOLETIM DE MEDIÇÃO =**

<b>SERVIÇO:</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PROGRAMADA, NÃO PROGRAMADA, SERVIÇOS DE READEQUAÇÕES DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DE TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO</b>										
<b>PRÉDIO:</b>	<b>ESCOLA MUNICIPAL TICO E TECO</b>					<b>CNPJ DA</b>					
<b>EMPRESA CONTRATADA:</b>	<b>POTENZA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP</b>			<b>CNPJ:</b>	<b>02.760.686/0001-44</b>		<b>CONTRATO:</b>	<b>077/2022</b>		<b>R\$</b>	<b>1.970.000,00</b>
<b>PROCESSO LICITATÓRIO N.º</b>	<b>021/2022</b>			<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº</b>	<b>017/2022</b>		<b>VL. CONSOLIDADO CONTRATO</b>			<b>1.970.000,00</b>	
<b>ART Nº:</b>	<b>PE20230965716</b>			<b>REGIME DO CONTRATO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO</b>			<b>SALDO ANTERIOR</b>			<b>1.814.990,70</b>	
<b>PRAZO:</b>	<b>12 MESES</b>			<b>VENCIMENTO DO CONTRATO:</b>			<b>10/04/2024</b>			<b>ESTA MEDIÇÃO</b>	
<b>INÍCIO:</b>	<b>10/04/2023</b>									<b>158.118,60</b>	
<b>N.º DA OPERAÇÃO:</b>										<b>SALDO ATUAL</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS: FUNDEB/FPM/FMS/FMAS</b>				<b>R\$</b>	<b>1.970.000,00</b>	<b>1,00</b>	<b>FATOR "K"</b>	21,20%		<b>1.656.872,10</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS</b>				<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>BDI EMP.</b>	25,00%			
<b>FONTE TOTAL DE RECURSOS:</b>				<b>R\$</b>	<b>1.970.000,00</b>	<b>1,00</b>	<b>BDI BASE</b>	25,00%		<b>REF.</b>	<b>TABELA SINAPI DESONERADA FEVEREIRO 2023 - ORSE 01/2023 - SEINFRA 028 - SBC 02/2023</b>
										<b>ESTA MEDIÇÃO</b>	<b>158.118,60</b>

**OBSERVAÇÕES:**

O pagamento desta medição ficará condicionado à apresentação pela contratada da:

- 1- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART-CREA);
  - 2- Do Registro da obra perante o Cadastro Nacional de Obras (CNO) instituído pela Instrução Normativa RFB 1.845 de 22 de novembro de 2018;
  - 3- Da folha de pagamento relativa a mão de obra alocada aos serviços contratados, juntamente com as guias de FGTS e GFIP;
  - 4- Por fim, já adiantando que o pagamento de cada medição só deverá ser realizado pelo setor financeiro, mediante apresentação de todos os comprovantes de pagamento das contribuições previdenciárias vinculadas ao CNO da obra, como também a devida quitação do FGTS correspondente a todo período compreendido entre a medição a ser paga e a imediatamente anterior.
  - 5- Que cada Bm seja encaminhado, antes da liquidação, para o gestor de contrato, caso não tenha sido nomeado, que seja encaminhado para o ordenador de despesas, para que seja verificado e atestado tudo acima elencado, sob pena de responsabilidade de quem liquidar este BM sem os devidos cuidados aqui referenciado.
- \* A omissão da prestação do requerido ficará de responsabilidade de cada setor competente, podendo responder administrativamente aquele que não cumprir o solicitado.

Item	Tabela	Códigos	Discriminação	Unid.	Custo			Quantidade			Financeiro		
					VI. Unitário	Previsto	Boletim 06	Acumulado incluindo o Período	Previsto	Medido no Período BM 06	Acumulado incluindo o Período	%	
<b>1.0</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>										
1.1	COMP - 1	COMP-1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (Engenheiro/Encarregado)	UD	272.107,68	1,00	0,07	0,08	272.107,68	19.047,53	21.768,61	8,00%	
			<b>ESCOLA MUNICIPAL TICO E TECO</b>										
<b>2.0</b>			<b>REMOÇÕES</b>										
<b>3.0</b>			<b>DEMOLIÇÕES</b>										
3.1	SINAPI 02/2023	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	47,92	117,47	17,53	117,47	5.629,16	840,03	5.629,16	100,00%	
3.2	SINAPI 02/2023	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	236,85	38,88	38,88	38,88	9.208,72	9.208,72	9.208,72	100,00%	
3.3	ORSE 01/2023	3240	Demolição de piso de alta resistência	m²	16,42	95,16	95,16	95,16	1.562,52	1.562,52	1.562,52	100,00%	
<b>4.0</b>			<b>SUPERESTRUTURA</b>										
4.1	SINAPI 02/2023	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m²	72,87	218,88	180,43	218,88	15.949,78	13.147,93	15.949,78	100,00%	

4.2	SINAPI 02/2023	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_10/2022	m²	3,97	219,46	<b>219,46</b>	219,46	871,25	871,25	871,25	●	100,00%
4.3	SINAPI 02/2023	87797	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	m²	53,57	219,46	<b>219,46</b>	219,46	11.756,47	11.756,47	11.756,47	●	100,00%
4.4	SINAPI 02/2023	104488	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M³	2.564,91	3,12	<b>3,12</b>	3,12	8.002,51	8.002,51	8.002,51	●	100,00%
<b>6.0</b>			<b>COBERTA</b>										
6.1	SINAPI 02/2023	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	79,59	54,90	<b>54,90</b>	54,90	4.369,49	4.369,49	4.369,49	●	100,00%
6.2	SINAPI 02/2023	100374	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	UN	2.937,00	9,00	<b>9,00</b>	9,00	26.433,00	26.433,00	26.433,00	●	100,00%
6.3	SINAPI 02/2023	100376	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	UN	3.195,59	3,00	<b>3,00</b>	3,00	9.586,77	9.586,77	9.586,77	●	100,00%
6.4	SINAPI 02/2023	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	25,49	258,03	<b>258,03</b>	258,03	6.577,18	6.577,18	6.577,18	●	100,00%
6.5	SINAPI 02/2023	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	m²	60,59	258,03	<b>258,03</b>	258,03	15.634,03	15.634,03	15.634,03	●	100,00%
<b>7.0</b>			<b>PISOS E REVESTIMENTOS</b>										
7.1	SINAPI 02/2023	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	112,93	4,19		4,19	473,17	-	473,17	●	100,00%
7.2	SINAPI 02/2023	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	389,13	5,71	<b>3,28</b>	5,71	2.221,93	1.276,34	2.221,93	●	100,00%
7.3	SINAPI 02/2023	94439	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE , E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	42,82	95,16	<b>54,66</b>	95,16	4.074,75	2.340,54	4.074,75	●	100,00%
7.4	SINAPI 02/2023	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	m²	75,49	147,32	<b>147,32</b>	147,32	11.121,18	11.121,18	11.121,18	●	100,00%

7.5	SINAPI 02/2023	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	m²	74,50	87,52	87,52	87,52	6.520,24	6.520,24	6.520,24	●	100,00%
7.6	SINAPI 02/2023	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGIL-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	m³	77,31	5,65	5,65	5,65	436,80	436,80	436,80	●	100,00%
<b>8.0</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>										
<b>9.0</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>										
9.1	SINAPI 02/2023	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UND	124,83	8,00		8,00	998,64	-	998,64	●	100,00%
9.2	SINAPI 02/2023	102264	TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 01/2021	M	18,18	97,50		97,50	1.772,55		1.772,55	●	100,00%
9.11	ORSE 01/2023	1678	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha,máquinas de lavar, etc...)	UND	133,45	5,00		5,00	667,25	-	667,25	●	100,00%
<b>10.0</b>			<b>ESQUADRIAS</b>										
10.1	SINAPI 02/2023	91316	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UND	982,83	12,00	12,00	12,00	11.793,96	11.793,96	11.793,96	●	100,00%
<b>11.0</b>			<b>PINTURA</b>										
<b>12.0</b>			<b>DIVERSOS</b>										
12.3	SINAPI 02/2023	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	72,86	9,17		9,17	668,12		668,12	●	100,00%
									<b>TOTAL GERAL</b>	<b>160.526,49</b>	<b>178.098,08</b>		
OS SERVIÇOS MEDIDOS INFORMADOS NESTE BM ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS, ESTÃO EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FORAM EXECUTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS									<b>TOTAL LIQUIDADO</b>				
									<b>VALOR CONTRATO</b>	R\$	1.970.000,00		
									<b>TOTAL DOS SERVIÇOS SEM BDI</b>	R\$	160.526,49		
									<b>DESCONTO DA PROPOSTA 21,20%</b>	R\$	34.031,61		
									<b>TOTAL COM DESCONTO</b>	R\$	126.494,88		
									<b>TOTAL DOS SERVIÇOS COM BDI 25%</b>	R\$	158.118,60		

#### OBSERVAÇÕES:

O pagamento desta medição ficará condicionado à apresentação pela contratada da:

- 1- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART-CREA);
- 2- Do Registro da obra perante o Cadastro Nacional de Obras (CNO) instituído pela Instrução Normativa RFB 1.845 de 22 de novembro de 2018;
- 3- Da folha de pagamento relativa a mão de obra alocada aos serviços contratados, juntamente com as guias de FGTS e GFIP;
- 4- Por fim, já adianto que o pagamento de cada medição só deverá ser realizado pelo setor financeiro, mediante apresentação de todos os comprovantes de pagamento das contribuições previdenciárias vinculadas ao CNO da obra, como também a devida quitação do FGTS correspondente a todo período compreendido entre a medição a ser paga e a imediatamente anterior.
- 5- Que cada Bm seja encaminhado, antes da liquidação, para o gestor de contrato, caso não tenha sido nomeado, que seja encaminhado para o ordenador de despesas, para que seja verificado e atestado tudo acima elencado, sob pena de responsabilidade de quem liquidar este BM sem os devidos cuidados aqui referenciado.

\* A omissão da prestação do requerido ficará de responsabilidade de cada setor competente, podendo responder administrativamente aquele que não cumprir o solicitado.

			ART EXECUÇÃO	ok
			DIÁRIO DE OBRAS	ok
			RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	ok

--	--	--	--	--